DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIV - N° 6.907 Quinta-feira, 13 de Março de 2025

Paço poderá se transformar em um Museu Legislativo

Proposta do presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz, foi repercutida na sessão ordinária de terça-feira (11)

O presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz (PSDB), quer transformar o Paço Municipal num Museu Legislativo. Ele tratou desse assunto em entrevista à imprensa, no dia 10. Na sessão ordinária de terça-feira (11), ocorrida no auditório do Centro de Cultura da Casa, a iniciativa foi repercutida entre os pares e o vereador Paulo Magalhães Júnior (União) avaliou como positiva. Ele defendeu "um plenário à altura deste Parlamento".

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



Foto: Reginaldo Ipê

Quinta-feira,
13 de Março de 2025

Ano XXXIV
N° 6.907

Aladilce relembra os cinco anos da pandemia de Covid-19

Vereadora criticou a forma como o governo federal lidou com a crise sanitária

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB), líder da bancada da oposição, usou a tribuna da Câmara de Salvador, na terça-feira (11), para relembrar os cinco anos da decretação da pandemia de Covid-19 pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Durante seu discurso, ela destacou a importância de refletir sobre o que o país enfrentou naquele período.

"O Brasil tinha condições de sair dessa crise de uma forma muito melhor do que enfrentamos porque possuímos um dos melhores sistemas de saúde do mundo, o SUS, o maior sistema público de saúde do planeta, com capacidade de produzir vacinas e com inteligência consolidada na área. Mas, infelizmente, tínhamos o pior governo da história", afirmou.

Segundo a vereadora, o país estava "sendo comandado por um genocida". Enfermeira e também dirigente do Sindsaúde-BA, Aladilce ressaltou que os profissionais de saúde, especialmente os enfermeiros, foram as principais vítimas da pandemia, agravada, segundo ela, pelo negacionismo promovido pelo ex-presidente Jair Bolsonaro e seus seguidores.

Foto: Antonio Queirós



Vereadora Aladilce Souza discursando na tribuna da Câmara

SUPERAÇÃO

"Chamar a Covid de gripezinha, quando já havia matado mais de 100 mil pessoas, foi um absurdo. Seguimos vivendo a negação da compra de vacinas, enquanto o mundo inteiro já estava imunizando suas populações. Aqui, ficamos sem vacina, apesar dos apelos do Ministério da Saúde, dos secretários, da academia e da população em geral. O Brasil sempre foi referência em vacinação, erradicamos a poliomielite com vacinas, mas enfrentamos um movimento negacionista que, estranhamente, envolveu até profissionais de saúde", criticou.

A líder da oposição também destacou a onda de ódio que se espalhou pelo país, alimentada, segundo ela, por motivações ideológicas. Lembrou as 700 mil mortes causadas pela Covid-19 e ressaltou que muitas poderiam ter sido evitadas, enquanto o então presidente "desdenhava das vítimas, imitando pessoas com falta de ar".

Por fim, afirmou que o país conseguiu superar essa fase: "Felizmente, os brasileiros jogaram esse governo genocida para o lixo da história".

Estrutura do Palácio Thomé de Souza pode virar galeria de arte

Projeto de indicação nesse sentido foi protocolado pelo vereador André Fraga

O vereador André Fraga (PV) protocolou, na segunda-feira (10), o Projeto de Indicação nº 106/2025, que pede a transferência da estrutura do Palácio Thomé de Souza para um parque municipal, onde seria transformado em uma galeria de arte. A iniciativa surge em meio à mudança da sede da Prefeitura de Salvador, que deverá funcionar no Palácio Arquiepiscopal da Sé, também no Centro Histórico.

Considerada um símbolo da engenharia moderna, a atual sede do Executivo foi projetada por João Filgueiras Lima, conhecido como Lelé, renomado arquiteto especializado em construções industrializadas e pré-fabricadas. A estrutura, sendo concebida para ser provisória, leve e desmontável, utiliza aço e vidro e destaca-se pela inovação e funcionalidade, especificidades alinhadas à adaptação a diversas áreas.

Segundo o vereador, transformar a estrutura em uma galeria de arte surge como uma alternativa para que o edifício siga ativo, mas agora com outra função. A ideia é promover a cultura e a sustentabilidade em Salvador.

"Abrir o prédio de Lelé para a população transformando-o em uma biblioteca parque, galeria de arte, memorial, inserida em um novo contexto, é uma forma de garantir que esse patrimônio siga encantando as pessoas. Inserir ele num parque é outra forma de promover esses objetivos", ressalta Fraga.

Inaugurada em 1986, durante a gestão do então prefeito Mário Kertész, a atual sede do Executivo tornou-se alvo de ação judicial que busca sua remoção, sob a justificativa de incompatibilidade arquitetônica com a região. Assim, o futuro do edifício permanece indefinido.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS
@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Proposta de transformar o Paço em museu repercute na sessão ordinária

Sugestão foi feita pelo presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz, em entrevista à imprensa

Fotos: Antonio Queirós



Mesa de trabalho da sessão e o vereador Paulo Magalhães Júnior na tribuna

A proposta do presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Carlos Muniz (PSDB), de transformar o Paço em um Museu Legislativo repercutiu na sessão ordinária de terça-feira (11), realizada no auditório do Centro de Cultura da Casa. O vereador Paulo Magalhães Júnior (União) avaliou como positiva a iniciativa.

Em entrevista na última segunda-feira (10) à imprensa, o presidente Carlos Muniz afirmou que “o Paço é um prédio histórico e a Câmara não pode funcionar hoje do jeito que está, pois vai trazer um problema maior”. Ele completou: “Iremos fazer um trabalho para que possamos pegar a primeira Câmara das capitais para que seja feito, ali, o Museu Legislativo para que todo povo de Salvador e turistas tenham o conhecimento do trabalho que foi realizado na época de fundação, até o momento”.

Uma parte do Paço Municipal foi atingida por um incêndio, entre o forro e o telhado, ocorrido no dia 24 de fevereiro.

Carlos Muniz terá uma reunião, na quinta-feira (13), com a presidente da Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF), Tânia Scofield, para avaliar possíveis mudanças estruturais no imóvel. E também terá um encontro com o prefeito Bruno Reis, que terá como pauta a possibilidade de instalação da Câmara no Cine Excelsior, na Praça da Sé.

Setores administrativos da Câmara Municipal de Salvador e os gabinetes dos vereadores funcionam em outros prédios no Centro. As sessões estão sendo realizadas no auditório do Centro de Cultura da Casa, sem prejuízos aos trabalhos legislativos.

Ainda na sessão ordinária de terça-feira, o vereador Paulo Magalhães Júnior abordou a necessidade de “termos um plenário à altura deste Parlamento”. E também destacou a importância do Paço.

Já a vereadora Eliete Paraguassu (PSOL) abordou a importância de manter a Câmara Municipal de Salvador no Centro. Ela destacou a simbologia do Paço: “É um espaço importante da história e da resistência do povo de Salvador”.



Vereador Sílvio Humberto discursando



Vereador Cezar Leite propondo uma Moção de Aplausoso

CARNAVAL

O vereador Sílvio Humberto (PSB) afirmou, em pronunciamento na sessão ordinária, que o Carnaval é uma festa onde a minoria ganha dinheiro. “Apesar de tanta alegria no Carnaval, a cidade não trata com dignidade os ‘deserdados’, e na folia momesca não poderia ser diferente”, frisou. Ele se referiu aos cordeiros e vendedores ambulantes.



Vereadores na sessão ordinária ocorrida no auditório do Centro de Cultura

FUNDEB

E a vereadora Marta Rodrigues (PT) afirmou que “Salvador vai deixar de receber R$ 25 milhões do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), pois não foi cumprida pelo município uma das condicionalidades, que é a redução das desigualdades socioeconômicas e raciais”.

Por sua vez, o vereador Paulo Magalhães informou a nota que Salvador tirou no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). A capital baiana teve nota final no Ideb 2023 de 5,3, superando a meta prevista de 5,1. Ele também pontuou que, atualmente, os alunos da rede municipal de ensino contam, por exemplo, com salas de aula com ar-condicionado.

MOÇÃO

E o vereador Cezar Leite (PL) propôs uma Moção de Aplausos a Frei Gilson. “Ele realiza, às 4 horas da manhã, uma live de evangelização. E, infelizmente, está sofrendo ataques preconceituosos”, justificou.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 748/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Cultural Desportiva Beneficente Salvando Vidas, CNPJ nº 53.357.827/0001-13, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 11 de março de 2025.

Carlos Muniz
Presidente

ATO Nº 749/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira - IBOPC, CNPJ nº 15.200.967/0001-94, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 11 de março de 2025.

Carlos Muniz
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 11 de março de 2025.

PROJETO DE LEI Nº 88/ 2025

Dispõe sobre o fornecimento de fones antirruído para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Salvador."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DECRETA:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Salvador deverá fornecer fones antirruído para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), de forma gratuita, mediante comprovação da condição por laudo médico.

§ 1º - O fornecimento dos fones antirruído será realizado por meio da Secretaria Municipal de Saúde ou outro órgão competente designado pelo Poder Executivo.

§ 2º - O modelo do fone deverá atender aos critérios técnicos estabelecidos por profissionais especializados em saúde auditiva e neurologia.

Art. 2º - Para ter acesso ao benefício, a pessoa com TEA ou seu responsável legal deverá se cadastrar junto à Prefeitura, apresentando**:**

I. Documento de identificação do beneficiário e do responsável legal, se aplicável;
II. Comprovante de residência no município de Salvador;
III. Laudo médico que comprove a condição de TEA e a necessidade do uso do fone antirruído.

§ 1º **-** O Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades médicas e assistenciais para facilitar a emissão do laudo médico quando necessário.
§ 2º **-** A renovação do benefício poderá ocorrer periodicamente, conforme regulamentação municipal.

Art. 3º - Os fones antirruído serão distribuídos prioritariamente às crianças e adolescentes matriculados na rede pública e privada de ensino, podendo ser estendido a outros grupos conforme disponibilidade orçamentária.

§ 1º - A Prefeitura poderá oferecer programas de manutenção ou substituição dos fones em caso de defeito ou desgaste, desde que comprovada a necessidade.

§ 2º - O fornecimento será realizado por meio de unidades de saúde, centros de referência ou escolas públicas municipais.

Art. 4º - A fiscalização do cumprimento desta Lei ficará a cargo dos órgãos competentes do município, podendo contar com apoio de conselhos municipais e entidades representativas das pessoas com TEA**.**

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário**.**

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir da sua publicação**.**

Salvador, 10 de março de 2025

CEZAR LEITE

Vereador

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa estabelecer a obrigatoriedade do fornecimento de fones antirruído para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) pela Administração Pública Municipal de Salvador.

A proposta em questão busca garantir a execução prática desses princípios, estabelecendo a obrigatoriedade do fornecimento de fones antirruído como uma medida concreta para melhorar a qualidade de vida das pessoas com TEA.

Os fones antirruído são equipamentos essenciais para reduzir o desconforto causado por ruídos excessivos, proporcionando maior bem-estar às pessoas com hipersensibilidade auditiva. Assim, este projeto de lei não apenas reforça a inclusão e acessibilidade, mas também assegura que a Administração Pública cumpra seu papel de proteção e suporte às pessoas com TEA e suas famílias.

Salvador, 10 de março de 2025

CEZAR LEITE

Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/ 2025

Concede o título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Bispo Divani da Silva Rocha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Bispo Divani da Silva Rocha.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art.4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de março de 2025

CEZAR LEITE

Vereador

JUSTIFICATIVA

Nascido em 15 de maio de 1973, na pacata cidade de Ubaira, no interior da Bahia, Divani Rocha é o décimo filho de uma família humilde e trabalhadora. Filho de Aires Lima Rocha, oficial de justiça, e de Maria Antônia da Silva Rocha, funcionária de um hospital, Divani cresceu em um lar marcado pela simplicidade. Entre seus nove irmãos – quatro homens e cinco mulheres –, ele sempre demonstrou uma sensibilidade singular para os desafios da vida e uma profunda empatia pelo próximo.

Sua trajetória educacional foi construída em escolas públicas, onde aprendeu não apenas as lições dos livros, mas também as lições da vida. Aos 17 anos, deixou sua cidade natal e mudou-se para Salvador, onde passou a morar com sua irmã Rose. Iniciou sua vida profissional em um restaurante e, pouco depois, ingressou em uma construtora, onde trabalhou por quase uma década. Durante esse período, Divani conquistou sua independência, passando a morar sozinho e a construir sua própria história.

No Iate Clube da Bahia, onde trabalhou por quase dez anos, ele desenvolveu habilidades de liderança e organização que mais tarde seriam fundamentais em sua vida ministerial. Paralelamente, mergulhou no universo cultural baiano, tornando-se diretor e produtor de blocos de Carnaval. Iniciou sua trajetória no bloco "Pic", mas foi no "Cheio de Amor e Pimenta Nativa" que deixou sua marca, dedicando-se com paixão à arte e à celebração da cultura popular.

Em 1994, aqui em Salvador, Divani conheceu Varesca, com quem iniciou um namoro que culminou em um casamento abençoado em 7 de outubro de 2000. Dessa união nasceram dois filhos: Gabriel, hoje com 23 anos, e Ana Beatriz, com 17 anos. A família tornou-se o alicerce de sua vida, fortalecendo-o nos momentos de alegria e de desafios.

Um desses desafios foi a perda precoce de seu cunhado, Sindival Santos, em 7 de setembro de 1999. Esse evento marcou profundamente a família e levou Divani a buscar refúgio na espiritualidade. Foi na casa de sua sogra, Dona Valmira de Araújo Santos, que ele iniciou seu processo de conversão, encontrando em Deus um sentido renovado para sua vida.

A partir de então, ele passou a frequentar a ADHONEP e a congregar na Igreja Artista de Cristo, sob a liderança do Pastor Ivo. Ali, ele se dedicou ao ensino na Escola Bíblica Dominical e à liderança de jovens, demonstrando um chamado evidente para o ministério pastoral. Posteriormente, transferiu-se para a Igreja Reviver em Cristo, liderada pelo Pastor Antônio Braz, onde seu ministério floresceu. Em 2001, foi ordenado pastor, dando início a uma jornada de fé e serviço que transformaria incontáveis vidas.

Em 2003, atendendo a uma direção divina, Divani Rocha, então com 29 anos, deixou a Igreja Reviver em Cristo e iniciou um novo trabalho no Centro Empresarial Iguatemi. Esse foi o embrião da Igreja Batista Missionária Agape, oficialmente fundada em 16 de março de 2023. Sob sua liderança, a igreja dedicou-se especialmente ao resgate de pessoas envolvidas no mundo das drogas, realizando evangelizações nas ruas, becos e vielas do bairro do Nordeste de Amaralina. Seu posicionamento permitiu que muitos jovens fossem salvos de destinos trágicos, consolidando famílias inteiras na fé e na comunhão cristã.

Hoje, aos 52 anos, o Bispo Divani Rocha é reconhecido por seu trabalho incansável e seu testemunho cristão exemplar. A Igreja Batista Missionária Agape completa 22 anos, com um legado de transformação social e espiritual. Além de sua sede em Amaralina, a denominação conta com cinco congregações espalhadas por Salvador e Mogi das Cruzes, em São Paulo.

Em um gesto de amor e compromisso com a comunidade, a igreja está construindo uma escola e uma clínica gratuita, cuja conclusão está prevista para 2027. Essas obras refletem a visão do Bispo Divani Rocha de uma fé que se manifesta em ações concretas, transformando vidas e construindo um futuro melhor para todos.

Sua história é um testemunho vivo de dedicação, superação e fé. E que ela continue a inspirar gerações.

Salvador, 10 de março de 2025

CEZAR LEITE

Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 104/2025

Considerando que os riscos psicossociais estão relacionados à organização do trabalho e às interações interpessoais no ambiente laboral. Eles incluem fatores como metas excessivas, jornadas extensas, ausência de suporte, assédio moral, conflitos interpessoais e falta de autonomia no trabalho.

Considerando que esses fatores são causas significativas de adoecimento entre os trabalhadores e gera prejuízos sociais e econômicos – especialmente no contexto pós pandemia -, como por exemplo: estresse, ansiedade, depressão e outros problemas de saúde mental.

Considerando que o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) é um processo contínuo e sistemático de identificação de perigos, avaliação e controle dos riscos ocupacionais de uma organização, com a finalidade de proporcionar ambientes seguros e saudáveis, prevenir lesões e agravos à saúde, bem como melhorar o desempenho em Segurança e Saúde dos servidores nas organizações.

Considerando que além dos riscos que decorrem dos agentes físicos, químicos, biológicos, de acidentes e ergonômicos, é necessário realizar a inclusão dos riscos psicossociais como estratégia de cuidado da saúde mental dos servidores, visto que o colaborador saudável previne custos e aumenta a produtividade.

Considerando que a partir de 26 de maio de 2025, a NR-1 (Norma Regulamentadora 01 - Disposições Gerais), atualizada pela Portaria MTE nº 1.419/2024, passará a vigorar com a inclusão dos riscos psicossociais no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), tornando obrigatório que as empresas adotem medidas preventivas para proteger a saúde mental dos trabalhadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:
ao Exmo. Sr. Prefeito, a elaboração de um programa de avaliação de riscos psicossociais no processo de gestão de Segurança e Saúde no Trabalho para os servidores da Administração Pública Municipal.

Salvador, 10 de março de 2025.

SILVIO HUMBERTO
F-PL-014-03

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 105/2025

Considerando que os riscos psicossociais estão relacionados à organização do trabalho e às interações interpessoais no ambiente laboral. Eles incluem fatores como metas excessivas, jornadas extensas, ausência de suporte, assédio moral, conflitos interpessoais e falta de autonomia no trabalho.

Considerando que esses fatores são causas significativas de adoecimento entre os trabalhadores e gera prejuízos sociais e econômicos – especialmente no contexto pós pandemia -, como por exemplo: estresse, ansiedade, depressão e outros problemas de saúde mental.

Considerando que o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) é um processo contínuo e sistemático de identificação de perigos, avaliação e controle dos riscos ocupacionais de uma organização, com a finalidade de proporcionar ambientes seguros e saudáveis, prevenir lesões e agravos à saúde, bem como melhorar o desempenho em Segurança e Saúde dos servidores nas organizações.

Considerando que além dos riscos que decorrem dos agentes físicos, químicos, biológicos, de acidentes e ergonômicos, é necessário realizar a inclusão dos riscos psicossociais como estratégia de cuidado da saúde mental dos servidores, visto que o colaborador saudável previne custos e aumenta a produtividade.

Considerando que a partir de 26 de maio de 2025, a NR-1 (Norma Regulamentadora 01 - Disposições Gerais), atualizada pela Portaria MTE nº 1.419/2024, passará a vigorar com a inclusão dos riscos psicossociais no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), tornando obrigatório que as empresas adotem medidas preventivas para proteger a saúde mental dos trabalhadores**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:
ao Exmo. Sr. Governador, a elaboração de um programa de avaliação de riscos psicossociais no processo de gestão de Segurança e Saúde no Trabalho para os servidores da Administração Pública Estadual.

Salvador, 10 de março de 2025.

SÁLVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 106/2025

Considerando que o Palácio Tomé de Sousa foi originalmente concebido como uma estrutura provisória e desmontável para sediar a Prefeitura, e que sua permanência na Praça Municipal se deu por circunstâncias políticas e administrativas, sua conversão em uma galeria de arte garantiria uma nova finalidade a esse espaço, sem que ficasse inutilizado após a transferência da sede do Executivo.

Considerando que a arquitetura do Palácio Tomé de Sousa, projetada por João Filgueiras Lima, o "Lelé", se destaca pelo uso inovador de aço e vidro, sua requalificação como galeria de arte preservaria e ressignificaria esse marco da engenharia moderna, dando-lhe um novo uso condizente com sua estrutura leve e desmontável.

Considerando que a incompatibilidade arquitetônica do Palácio Tomé de Sousa com o entorno histórico da Praça Municipal motivou ações judiciais para sua remoção, sua conversão em galeria de arte representaria uma alternativa culturalmente relevante, respeitando a decisão judicial sem a necessidade de desmonte imediato.

Considerando que a estrutura do Palácio Tomé de Sousa foi construída de forma modular e rápida, sua adaptação para uso cultural poderia ser realizada com relativa facilidade, garantindo o aproveitamento do espaço de maneira sustentável e alinhada às diretrizes de preservação do patrimônio histórico da cidade.

Considerando que Salvador possui uma riqueza artística e cultural incomparável, mas ainda carece de espaços públicos destinados à exposição e valorização da arte, a transformação do Palácio Tomé de Sousa em uma galeria fortaleceria a identidade cultural da cidade, promovendo a democratização do acesso às artes e incentivando novos talentos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a transferência da estrutura atual do Palácio Thomé de Souza para um parque municipal, de forma a convertê-la em uma galeria de arte no Município de Salvador.

Salvador-Bahia, 10 de março de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 107/2025

Considerando que o CRAS é a porta de entrada para a assistência social e desempenha um papel essencial na oferta de serviços e benefícios para famílias em situação de vulnerabilidade, sua instalação no bairro de Fazenda Coutos contribuiria para a ampliação do acesso a direitos sociais fundamentais.

Considerando que Fazenda Coutos é um dos bairros mais populosos do Subúrbio Ferroviário de Salvador e apresenta indicadores sociais que demonstram a necessidade de maior presença do poder público na promoção de políticas sociais, um CRAS na região fortaleceria a rede de proteção social e garantiria maior proximidade dos serviços às famílias que mais precisam.

Considerando que a descentralização dos serviços socioassistenciais possibilita um atendimento mais eficaz e humanizado, a criação de um CRAS em Fazenda Coutos reduziria a sobrecarga de outras unidades já existentes e facilitaria o acompanhamento contínuo das famílias em situação de vulnerabilidade.

Considerando que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) prevê a expansão e qualificação da rede de atendimento com base na demanda da população, a instalação de um CRAS no bairro estaria alinhada às diretrizes nacionais e fortaleceria o compromisso do município com a inclusão social.

Considerando, por fim, que o acesso facilitado a serviços de assistência social contribui para a redução da desigualdade, a prevenção de situações de risco e o fortalecimento da comunidade, o estudo de viabilidade para a instalação de um CRAS em Fazenda Coutos é uma medida necessária e estratégica para a promoção do bem-estar social no município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o estudo de viabilidade para a instalação de um CRAS - Centro de Referência da Assistência Social no bairro de Fazenda Coutos no Município de Salvador.

Salvador-Bahia, 10 de março de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 108/2025

Considerando que os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são serviços essenciais para a oferta de atendimento especializado a pessoas com transtornos mentais e necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas, sua instalação no bairro de Fazenda Coutos ampliaria o acesso da população a cuidados em saúde mental.

Considerando que Fazenda Coutos é um dos bairros mais populosos do Subúrbio Ferroviário de Salvador e apresenta desafios sociais que podem impactar a saúde mental dos moradores, a presença de um CAPS na região garantiria suporte qualificado e contínuo às pessoas em sofrimento psíquico e seus familiares.

Considerando que a descentralização dos serviços de saúde mental é fundamental para evitar a sobrecarga de unidades já existentes e proporcionar um atendimento mais próximo e humanizado, a instalação de um CAPS em Fazenda Coutos atenderia a uma demanda crescente por serviços especializados na região.

Considerando que a Política Nacional de Saúde Mental preconiza a expansão da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), fortalecendo o modelo de cuidado comunitário e evitando internações desnecessárias, a criação de um CAPS em Fazenda Coutos reforçaria o compromisso do município com um atendimento digno e acessível.

Considerando, por fim, que a oferta de serviços de saúde mental em territórios vulneráveis contribui para a redução de estigmas, a promoção do bem-estar e a construção de uma sociedade mais inclusiva, o estudo de viabilidade para a instalação de um CAPS em Fazenda Coutos é uma medida necessária para garantir o direito à saúde mental da população.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o estudo de viabilidade para a instalação de um CAPS - Centro de Atenção Psicossocial no bairro de Fazenda Coutos no Município de Salvador.

Salvador-Bahia, 10 de março de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 109/2025

Considerando que o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), oferecendo suporte essencial às famílias em situação de vulnerabilidade, a instalação de uma unidade no bairro de Alto do Cabrito garantiria o acesso da população local a serviços socioassistenciais fundamentais.

Considerando que o bairro de Alto do Cabrito apresenta desafios socioeconômicos que demandam uma maior presença do poder público na promoção de políticas sociais, a criação de um CRAS na região fortaleceria a rede de proteção social, proporcionando atendimento próximo e contínuo às famílias que necessitam de acompanhamento.

Considerando que a descentralização dos serviços de assistência social é fundamental para garantir maior efetividade no atendimento às demandas da população, a instalação de um CRAS no Alto do Cabrito reduziria a sobrecarga de outras unidades e ampliaria a cobertura da assistência social no município.

Considerando que o CRAS desenvolve ações preventivas e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, sua presença no Alto do Cabrito contribuiria para a promoção da cidadania, prevenindo situações de risco e incentivando a autonomia das famílias atendidas.

Considerando, por fim, que a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) estabelece a expansão e qualificação dos serviços socioassistenciais como prioridade, o estudo de viabilidade para a instalação de um CRAS no Alto do Cabrito está alinhado às diretrizes nacionais e reforça o compromisso do município de Salvador com a inclusão social e o bem-estar da população.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o estudo de viabilidade para a instalação de um CRAS - Centro de Referência da Assistência Social no bairro de Alto do Cabrito no Município de Salvador.

Salvador-Bahia, 10 de março de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº110/2025

Considerando a necessidade de incentivar o uso do transporte coletivo nos horários de menor demanda, reduzindo a superlotação nos horários de pico;

Considerando a importância de ampliar o acesso ao serviço para todos que dependem do transporte público diariamente;

Considerando que a medida contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida da população;

Considerando que a adoção de uma tarifa diferenciada poderá resultar em maior equilíbrio na distribuição da demanda pelo transporte coletivo ao longo do dia;

Considerando que a implementação desta política poderá ser acompanhada por um programa de monitoramento e avaliação, garantindo sua eficácia e viabilidade econômica;

Considerando a necessidade de realização de estudos técnicos para determinar os horários mais adequados para a aplicação da tarifa diferenciada, de forma a otimizar seus benefícios e minimizar impactos operacionais para as empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a instituição de uma política de tarifa diferenciada para o transporte público coletivo por ônibus no município, nos horários fora de pico.

Destarte, propõe-se que a redução tarifária seja financiada por meio de recursos do orçamento municipal, parcerias com os governos estadual e federal, bem como incentivos fiscais e compensatórios às empresas operadoras do transporte coletivo.

Salvador, 10 de março de 2025.

Jorge Araújo
Vereador

MOÇÃO Nº 33/25.....Aplausos para a Faculdade de Medicina da Bahia pelos 217 anos de sua fundação.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 166/25.....Requer à Mesa, ouvindo o plenário que seja criada e instalada na Câmara Municipal de Salvador a Comissão Especial de Acompanhamento ao Lar de Idosos.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora DÉBORA SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 167/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial no dia 18/07/2025, em comemoração aos 21 anos da SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora DÉBORA SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 168/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 40 anos da Defensoria Pública do Estado da Bahia, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

ATA

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2025.

PRESIDENTE: VEREADOR CLÁUDIO TINOCO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON NINHO (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR RICARDO ALMEIDA

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX ALEMÃO, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, BECA, CARLOS MUNIZ, CÉZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DAVID RIOS, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, ELIETE PARAGUASSU, FELIPE SANTANA, GEORGE REIS, HAMILTON ASSIS, HÉLIO FERREIRA, ISABELA SOUSA, JOÃO CLÁUDIO BACELAR, JORGE ARAÚJO, JULIO SANTOS, KÊNIO REZENDE, KIKI BISPO, MARCELO GUIMARÃES NETO, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, OMAR GORDILHO, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, SÍLVIO HUMBERTO e TEO SENNA, estando licenciados os vereadores ALEXANDRE ALELUIA, RODRIGO AMARAL e SANDRO FILHO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Lei n. 88/25 do vereador Cézar Leite; Projetos de Indicação n.s 104 e 105/25 do vereador Sílvio Humberto, 106 a 109/25 do vereador André Fraga e 110 e 11/25 do vereador Jorge Araújo; Projeto de Resolução n. 20/25 do vereador Cézar Leite; Requerimentos n.s 166 e 167/25 da vereadora Debora Santana e 168/25 do vereador Hamilton Assis; Moção n. 33/25 do vereador Felipe Santana; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, o vereador Anderson Ninho expôs suas realizações em dois meses de mandato, incluindo-se ofícios dirigidos à Prefeitura. Afirmou o seu propósito de produzir indicações ao Executivo em benefício da população e dos bairros. A vereadora Marta Rodrigues comentou sobre a frustração de receita para o ano de 2025. Contou ter feito questionamento à secretária da Fazenda e destacou item orçamentário relativo ao custeio da educação e de outras ações de natureza socioeconômica, inclusive sobre igualdade racial. Apontou que o Município, por não cumprir uma obrigação, deixaria de receber 25 milhões e apresentou dados das Secretarias de Comunicação e da Educação que indicavam insuficiência financeira. O vereador Paulo Magalhães Júnior lembrou a audiência pública com a secretária da Fazenda, Giovana Victer. Elogiou o secretário da Educação, Thiago Dantas, o qual lhe explicara ter havido mesmo uma falha, já tratada, evitando-se a perda de 25 milhões através de uma compensação. Contou ter estado na posse de Francisco Netto como presidente do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), com muitas autoridades presentes. Elogiou o prefeito Bruno Reis pelo êxito do Carnaval. O vereador Sílvio Humberto enalteceu a alegria do povo no Carnaval e afirmou que, de resto, somente havia um modelo de evento que enriquecia a poucos e mantinha muitos na pobreza. Lembrou Comissão Especial de Inquérito (CEI) da CMS sobre racismo no Carnaval e mencionou os 40 anos da Axé-Music, a qual relacionou a um modelo pautado pelo racismo e por estruturas excludentes. Deu como exemplo disso a passarela, criada nesse Carnaval, para isolar frequentadores de um camarote elitizado e indagou onde estaria, nisso, a "Salvador, capital afro". O vereador Cézar Leite retomou a defesa do Frei Gilson, que era atacado por suas ações religiosas. Informou Moção de aplauso para ele. Contou ter ajudado vítimas de um acidente na estrada, no Carnaval. Questionou avaliações positivas atribuídas ao governador do estado, Jerônimo Rodrigues, enquanto o Presidente Lula era mal avaliado. Criticou a possível retenção do passaporte do deputado federal Eduardo Bolsonaro, considerando isso um cerceamento à sua liberdade de expressão. Repudiou a prolongada prisão de uma jovem mãe, acusada de atos golpistas. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Alexandre Aleluia (10 e 11 de março) e Rodrigo Amaral (11 de março). Na sequência, foi discutido, votado e aprovado o Requerimento n. 31/25. Nas **Representações Partidárias**, pela Liderança do Governo, o vereador Kênio Rezende comentou sobre a restrição a celulares no ambiente escolar, destacando os danos pessoais e sociais aos jovens dependentes de aparelhos eletrônicos. Defendeu medidas saudáveis por parte dos pais e da escola, bem como a vigilância parental aos conteúdos vistos por crianças e jovens. Pela Liderança da Oposição, a vereadora Aladilce Souza criticou o Governo Federal do período da Pandemia de Covid-19. Lembrou a postura negacionista do Presidente da República de então, a qual atrasara a vacinação, e todo o sofrimento vivido à época. Em comunicação inadiável, o vereador Cézar Leite afirmou ter sido um erro o *lockdown* na Pandemia e criticou a vacinação de crianças à época. Dividindo o mesmo tempo partidário, a vereadora Eliete Paraguassu discorreu sobre o saneamento básico. Criticou a gestão municipal, apontando-lhe intervenções ambientalmente danosas. Enalteceu o valor histórico e humano do prédio da CMS, lembrando que por ele transitaram personagens da revolta dos Búzios, e pediu aos pares que tivessem consideração sobre isso. A vereadora Isabela Sousa relatou o seu contato com pessoas que tinham familiares sofrendo na fila da Regulação da Saúde no Estado. Contou que pessoas morriam, inclusive um familiar seu, e pediu a atenção do governador. Destacou bloco do carnaval de bairro realizado no Alto do Cabrito. O vereador Felipe Santana elogiou a nova chefe-de-Gabinete do presidente Carlos Muniz e a deputada estadual Ivana Bastos, nova presidente da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA). O vereador Sílvio Humberto comentou sobre a Mudança do Garcia, criticando operação da Transalvador nesse bairro, na qual se rebocaram carros em plena terça-feira de Carnaval. Apontou intuito arrecadatório nessa ação. A vereadora Marta Rodrigues expôs números sobre a Educação no Estado, apresentando dados positivos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Saudou a posse do ex-vereador Edvaldo Brito na vice-presidência da Academia de Letras da Bahia (ALB), pedindo Moção da Casa a respeito, o que foi acolhido pelo senhor presidente. O vereador Randerson Leal mencionou as muitas alegações de autoria sobre a Faixa Azul para motociclistas, fruto de Projeto seu. Elogiou a TVE-Bahia, e seu diretor, Flávio Gonçalves, pela transmissão do Carnaval. Repudiou o ato racista sofrido por jogador brasileiro no Paraguai, criticando a Confederação Sul-americana de Futebol (Conmebol) pela aplicação de uma simples multa ao caso. Aplaudiu a escolha, pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), do clube de futebol Juazeirense como terceiro melhor clube baiano. O senhor presidente associou-se quanto à TVE e ao Juazeirense. O vereador Kiki Bispo associou-se sobre o racismo no futebol, exigindo posição firme da CBF a respeito. Mencionou a vereadora Eliete Paraguassu sobre saneamento básico e criticou a Embasa, apontando o alto custo dos seus serviços e relatando casos de péssimas condições de esgotamento. Pediu que a Casa atuasse a respeito e informou representação ao Ministério Público sobre a questão, convidando a vereadora Aladilce Souza a acompanhá-lo. O vereador André Fraga criticou o fato de áreas de lazer situarem-se em locais tomados por esgotos. Deu como exemplo disso o Parque de Xangô e explicou tramitações relativas à Embasa. Apontou racismo ambiental nessa situação. Desejou que a nova Secretaria do Mar fizesse um bom trabalho, inclusive sobre os esgotos que corriam para o mar, os quais prejudicavam as praias em dias de chuva. Nada mais havendo, o senhor presidente Cláudio Tinoco declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ELIETE PARAGUASSU	12/03/2025	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
KEL TORRES	11/03/2025	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
RODRIGO AMARAL	12/03/2025	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
ROBERTA CAIRES	11 e 12/03/2025	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 13 de Março de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE – CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	SALA DE IMPRENSA – ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
14:00	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	CÂMARA OFERECE - ISABELA GARRIDO	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles.
15:35	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
16:35	SOTERARTE AGENDA – LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

***Programação sujeita a alteração sem aviso.**